



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA  
Pró-Reitoria de Administração  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Despacho 57/2026 - PROAD/RE/IFRN

19 de maio de 2026

## ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – UASG 158155

#### Grupo 2 (PROPOSTA DA EMPRESA PRATA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA)

#### ASG COM INSALUBRIDADE

**Corrigir** o adicional de Insalubridade, **item C do Módulo 1 - Composição da Remuneração**, o percentual deve incidir sobre o salário da categoria, conforme cláusula décima segunda da CCT RN00009/2025.

Diante da inexistência de regulamentação específica por parte do Ministério do Trabalho e Emprego acerca dos critérios para definição de banheiros públicos de uso coletivo e de grande circulação, para atender o prescrito nos artigos 190 e 192 da CLT, considera-se para efeito de **pagamento de insalubridade em grau máximo (40%) sobre o salário-mínimo do trabalhador na função de Auxiliar de Serviços Gerais (PISO I)** que exerça a função em banheiros públicos e de grande circulação de forma permanente e efetiva.

#### TODOS OS POSTOS

Os itens **B, D, E, F e G do submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS)** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estão com o **percentual zerado**, diante desse cenário a empresa consegue manter a exequibilidade de sua proposta?

O percentual informado para o **item A (Aviso Prévio Indenizado) do Submódulo 4.1 - Ausências Legais** está **abaixo** do estimado pela equipe de planejamento da contratação, diante desse cenário a empresa consegue manter a exequibilidade de sua proposta?

O percentual informado para os itens **C.1 (Tributos federais) e C.3 (tributos municipais) do módulo 6 (CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO)** está **abaixo** do estimado pela equipe de planejamento da contratação, diante desse cenário a empresa consegue manter a exequibilidade de sua proposta?

Ressaltamos que conforme o item 3.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - UASG 158155, a licitante concorda que

a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

Nesse sentido, o item 4.3 do referido Edital reforça que

nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Ainda com o Edital, o item 13.6 destaca que

os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisca Simoney de Vasconcelos, Responsável Técnico pelo Setor de Planejamento de Contratação - FAG-IFRN - SEPLACONT/RE**, em 19/05/2026 09:42:50.
- **Roberto Gomes Cavalcante Junior, Coordenador-Geral de Gestão de Contratos - FG0001 - CGCON/RE**, em 19/05/2026 09:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1073347

Código de Autenticação: d2a81f4b8e

